



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

Pregão Eletrônico nº 03/2020

Processo Administrativo nº 86600/2020

Aquisição eventual e sob demanda de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para Intubação, para o tratamento dos pacientes vítimas da pandemia pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, a serem pagos com o bloco de enfretamento à COVID-19 recebido do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Processo nº 86600/2020

Pregão Eletrônico nº 03/2020

Validade: 12(doze) meses

CERTIFICO que no dia <u>15/01/21</u>	
foi publicado no Placar Oficial (X) / Sim (X)	
deste Município o (a) <u>ARP nº 01/21</u>	
de nº <u>1</u> do dia <u>14/01/21</u>	
<u>illegible</u>	
Secretário de Administração	

No dia 14 de janeiro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, representada pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Trizia Magalhães Teles de Moura**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 884.143.541-15, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto n.º 33, de 15 de janeiro de 2014, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico nº 03/2020, cuja ata e demais atos foram homologados e adjudicados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o Registro de Preço das promitentes contratadas:

DADOS DAS EMPRESAS

EMPRESA: FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME

CNPJ: 04.522.343/0001-77

ENDEREÇO: Rua Príncipe Humberto, nº 140, Centro – São Bernardo do Campo - SP

FONE: (11) 4123-9090

cancelado



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EMAIL: fmidealformulas@terra.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Paulo Grandeza

CPF: 516.388.518-91

EMPRESA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

CNPJ: 04.724.729/0001-61

ENDEREÇO: Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20 A, Setor
Faiçalville II – Goiânia/GO

FONE: (62) 3251-0351

EMAIL: maxlab@terra.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Cleuber Acerly de Oliveira

CPF: 394.522.801-82

EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 05.416.754/0001-40

ENDEREÇO: Avenida Nova Independência, nº 755 – São Paulo/SP

FONE: (11) 5060-3032

EMAIL: licitacao@makeline.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: André Oliva Tucci

CPF: 223.118.878-31

EMPRESA: CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.443.348/0001-77

ENDEREÇO: Avenida Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO

FONE: (62) 6241-8277

EMAIL: centermedica.hospitalar@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Betania Silva Rocha Vidal

CPF: 438.940.891-72

EMPRESA: FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.019.610/0001-13



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

ENDEREÇO: Rua 17, Lote 1320, Guará – Brasília/ DF

FONE: (61) 3343-3533

EMAIL: pcbw@terra.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo César Bulhões Wassouf

CPF: 001.451.447-80

EMPRESA: CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 07.847.837/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO

EMAIL: contato@cientificahospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Sidney de Castro Pereira

CPF: 383.337.831-04

EMPRESA: CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

CNPJ: 16.686.340/0001-58

ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 15.076, Loja 167, 168 e 170, Vargem Pequena – Rio de Janeiro/RJ

FONE: (21) 3416-1188

EMAIL: jardim.cristiane@yahoo.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Jardim

CPF: 052.425.087-10

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 16.717.062/0001-59

ENDEREÇO: Rua 12, nº 120, Sala 01, Jardim Oliveira – Formosa/ GO

FONE: (61) 3631-1940

EMAIL: bcmedicamentos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Lima Calazans da Silva

CPF: 003.134.941-26

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Emenda



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

EIRELI

CNPJ: 19.877.178/0001-43

ENDEREÇO: Rua Manoel Duarte, nº 37, Jardim Primavera – São Paulo/SP

FONE: (11) 2768-4688

EMAIL: cruzel@cruzel.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: André Pereira da Cruz

CPF: 004.610.203-51

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

ENDEREÇO: Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goianira/GO

FONE: (62) 3088-7645

EMAIL: licitacao@premiumhosp.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Luis Alfredo Lima Silva

CPF: 064.528.653-23

EMPRESA: ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 27.718.661/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Quadra 2U, Lote 21, Vila Galvão - Senador Canedo/GO

FONE: (62) 9 9394-1524

EMAIL: armazenadosmedicamentos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Anderson Filgueira de Oliveira

CPF: 497.998.191-72

EMPRESA: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 33.688.692/0001-61

ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02, Expansul – Aparecida de Goiânia/GO

FONE: (62) 3996-0777

EMAIL: licita01@dismarthospitalar.com.br

Em anexo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

REPRESENTANTE LEGAL: Dilermano Gonçalves de Moraes Neto

CPF: 997.503.501-97

EMPRESA: ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.772.464/0001-75

ENDEREÇO: Rua 07, s/n, Quadra 53-A, Lote 08, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO

FONE: (62) 3598-1766

EMAIL: contato@atividademed.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Danielle Luiza Souza Queiroz

CPF: 052.064.671-11

EMPRESA: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 34.351.642/0001-57

ENDEREÇO: Avenida V6, s/n, Quadra 317, Lote 14, Sala 2/3, Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO

FONE: (62) 3277-6347

EMAIL: licitacao@alphamedhospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Fábio Junior Santana da Silva de Paula

CPF: 016.011.651-10

PARÁGRAFO ÚNICO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

I. Assinar a Ata de Registro de Preços com o Município e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 03 (três) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Município, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

Renato



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

III. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Município e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo I- Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: Os preços registrados, as quantidades e os objetos constantes desta, encontram-se contidos nas tabelas abaixo:

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.522.343/0001-77, estabelecida na Rua Príncipe Humberto, nº 140, Centro – São Bernardo do Campo - SP, Fone: (11) 4123-9090, Email: fmidealformulas@terra.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Carimbo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
19	Ivermectina 6 mg comprimidos (COTA RESERVADA ME/EPP)	Ideal	7.500	Cp	R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
25	Vitamina D 3.000UI+Sulfato de zinco 66 mg cápsulas cx/30 (COTA RESERVADA ME/EPP)	Ideal	6.250	Cx	R\$ 5,96	R\$ 37.250,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 42.725,00

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.724.729/0001-61, estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20 A, Setor Faíçalville II – Goiânia/GO, Fone: (62) 3251-0351, Email: maxlab@terra.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
31	Máscara laríngea descartável, nº 2 (10-20 kg) produzida em pvc transparente siliconado; isenta de latex.	Comper	50	Un	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
32	Máscara laríngea descartável, nº 2,5 (20-30 kg) produzida em pvc transparente siliconado; isenta de latex.	Comper	50	Un	R\$ 33,27	R\$ 1.663,50
33	Máscara laríngea descartável, nº 3 (30-50 kg) produzida em pvc transparente siliconado; isenta de latex.	Comper	50	Un	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
34	Máscara laríngea descartável, nº 4 (50-70 kg) produzida em pvc transparente siliconado; isenta de latex.	Comper	50	Un	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00
44	Videolaringoscópio, adulto. Com os seguintes	VLSCOPE	03	Kit	R\$ 18.599,95	R\$ 55.799,85

emenda



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	acessórios : 01 - cabo adulto metálico com entrada usb 02 - lâminas sem canaleta nº 3 02 - lâminas sem canaleta nº 4 02 - lâminas com canaleta nº 3 02 - lâminas com canaleta nº 4 02 - lâminas via aérea difícil nº 3 02 - lâminas via aérea difícil nº 4					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 62.913,35						

MAKE LINE COMERCIAL LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.416.754/0001-40, estabelecida na Avenida Nova Independência, nº 755 – São Paulo/SP, Fone: (11) 5060-3032, Email: licitacao@makeline.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
40	Sonda para sistema fechado de aspiração traqueal , tamanho 12 fr	Newmed 81mdi12	150	Un	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
42	Sonda para sistema fechado de aspiração traqueal , tamanho 14 fr	Newmed 81ST14	150	Un	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 26.100,00						

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77, estabelecida Avenida Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO, Fone: (62) 6241-8277, Email: centermedica.hospitalar@hotmail.com, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Azitromicina 500mg, comprimidos	Pratidon aduzzi	5.000	Cp	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 14.400,00						

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.019.610/0001-13, estabelecida na Rua 17, Lote 1320, Guará – Brasília/ DF, Fone: (61) 3343-3533, Email: pcbw@terra.com.br, vencedora do

entomologia



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
47	Capnógrafo compatível com monitor multiparamétrico w/ modelo - w50, nsw502395 / w502396	World Life	01	Un	R\$14.800,00	R\$ 14.800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 14.800,00

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, estabelecida na Avenida Anápolis, s/n, Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, Email: contato@cientificahospitalar.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
18	Ivermectina 6 mg comprimidos	Vitamedic	22.500	Cp	R\$ 0,44	R\$ 9.900,00
20	Sulfato de hidroxicloroquina 400 mg comprimidos	Apsen	150.000	Cp	R\$ 1,41	R\$ 211.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 221.400,00

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.686.340/0001-58, estabelecida na Estrada dos Bandeirantes, nº 15.076, Loja 167, 168 e 170, Vargem Pequena – Rio de Janeiro/RJ, Fone: (21) 3416-1188, Email: jardim.cristiane@yahoo.com.br, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
24	Vitamina D 3.000UI+Sulfato de zinco 66 mg cápsulas cx/30	Magistralle	18.750	Cx	R\$ 6,47	R\$ 121.312,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 121.312,50

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.717.062/0001-59, estabelecida na Rua 12, nº 120, Sala 01, Jardim Oliveira – Formosa/ GO, Fone: (61) 3631-1940, Email: bcmedicamentos@gmail.com, vencedora do item abaixo relacionado:

Em anexo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
17	Clexane ou Versa 40mg/0,4ml seringa preenchida para uso subcutâneo ou intravenoso	Mylan	200	Sp	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 5.200,00

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.877.178/0001-43, estabelecida na Rua Manoel Duarte, nº 37, Jardim Primavera – São Paulo/SP, Fone: (11) 2768-4688, Email: cruzel@cruzel.com.br, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
41	Sonda para sistema fechado de aspiração traqueal, tamanho 12 fr (COTA RESERVADA ME/EPP)	Trifanz Hangzhou 98.09.049	50	Un	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
43	Sonda para sistema fechado de aspiração traqueal, tamanho 14 fr (COTA RESERVADA ME/EPP)	Trifanz Hangzhou 98.09.052	50	Un	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 10.500,00

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91, estabelecida na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goianira/GO, Fone: (62) 3088-7645, Email: licitacao@premiumhosp.com.br, vencedora do item abaixo relacionado:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
14	Oseltamivir 75mg, comprimido	Roche	500	Cp	R\$ 40,21	R\$ 20.105,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 20.105,00

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, estabelecida na Avenida Rio de Janeiro, nº 309, Quadra 2U, Lote 21, Vila Galvão - Senador Canedo/GO, Fone: (62) 9 9394-1524, Email: armazenhosmedicamentos@gmail.com, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Calamita



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
02	Ceftriaxona sódica 1g, injetável, endovenosa	Blau	1.000	Ap	R\$ 9,70	R\$ 9.700,00
06	Soro ringer lactado 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	2.400	Fr	R\$ 3,04	R\$ 7.296,00
07	Soro ringer simples 500 ml com 03 sítios de inserção	Equiplex	2.400	Fr	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
08	Soro Fisiológico 0,9% 500 ml com 03 sítios	Equiplex	2.400	Fr	R\$ 2,70	R\$ 6.480,00
10	Lidocaína a 2% s/ vaso constritor 20 ml inj.	Hypofarma	200	Ap	R\$ 3,10	R\$ 620,00
16	Prednisona 20mg comprimidos	Brainfarma	4.000	Cp	R\$ 0,20	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 32.096,00

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.688.692/0001-61, estabelecida na Alameda 21 de Abril, Quadra 49, Lote 08, Galpão 02, Expansul – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3996-0777, Email: licita01@dismarthospitalar.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
03	Epinefrina injetável, 1mg/ml, ampola de 1ml	Hipolabor	500	Ap	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
13	Midazolam 15mg/ 3 ml, ampola de 3ml	Cristalia	500	Ap	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
15	Hidrocortisona 500 mg injetável com diluente	Blau	1.000	Ap	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
22	Difosfato de cloroquina 500 mg comprimidos	Cristalia	75.000	Cp	R\$ 1,40	R\$ 105.000,00
23	Difosfato de cloroquina 500 mg comprimidos (COTA RESERVADA ME/EPP)	Cristalia	25.000	Cp	R\$ 1,40	R\$ 35.000,00
27	Sonda endotraqueal n.º 7.0, com balão	Goodcome	100	Un	R\$ 6,50	R\$ 650,00
28	Sonda endotraqueal n.º 7.5, com balão	Well Lead	100	Un	R\$ 4,98	R\$ 498,00
29	Sonda a endotraqueal n.º	Well Lead	100	Un	R\$ 4,98	R\$ 498,00

Antônio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

	8.0, com balão					
30	Sonda endotraqueal n.º 8.5, com balão	Well Lead	100	Un	R\$ 4,98	R\$ 498,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 151.804,00

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,
Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 33.772.464/0001-75, estabelecida na Rua 07, s/n, Quadra 53-A, Lote 08, Vila Brasília – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3598-1766, Email: contato@atividademed.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
35	Máscara laríngea descartável, nº 5 (n10-20 kg) produzida em pvc transparente siliconado; isenta de latex.	Comper	50	Un	R\$ 39,02	R\$ 1.951,00
45	Filtro bacteriológico para ventilação mecânica, adulto	Becare	200	Un	R\$ 7,49	R\$ 1.498,00
46	Kit completo de cabo de laringoscópio e lâminascúrvas do tamanho 0 ao 5	Protec	05	Kit	R\$ 879,99	R\$ 4.399,95
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----						R\$ 7.848,95

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.351.642/0001-57, estabelecida na Avenida V6, s/n, Quadra 317, Lote 14, Sala 2/3, Cidade Vera Cruz – Aparecida de Goiânia/GO, Fone: (62) 3277-6347, Email: licitacao@alphamedhospitalar.com.br, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
09	Citrato de fentanila 0,05 mg /ml ampola de 2 ml	Hipolabor	500	Ap	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
21	Sulfato de hidroxycloquina 400 mg comprimidos (COTA RESERVADA ME/EPP)	Apsen	50.000	Cp	R\$ 3,40	R\$ 170.000,00

Manoel



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 171.335,00

VALOR TOTAL DO CERTAME ----- R\$ 902.539,80

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 902.539,80 (Novecentos e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

55.01.10.305.1007.2.103 – 3.3.90.30.00 – Ficha 767 – Material de Consumo

55.01.10.305.1007.2.103 – 3.3.90.30.00 – Ficha 772 – Equipamentos e materiais permanentes

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Município, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020, o Município/Órgão Gerenciador e/ou Órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os

anexo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Município/Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O Município ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário (a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pelo Município de Piracanjuba;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O documento fiscal não aprovado pelo Município ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e conseqüente aprovação.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos seguintes casos:

I. Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

c) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

II. Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir a obrigação:

a) Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

b) Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

c) Promover o reequilíbrio econômico - financeiro nos termos do art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, desde que comprovado com apresentação das respectivas notas fiscais de aquisição dos produtos e aceito pelo Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Município revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

monica



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Município;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta Ata de Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata de Registro de Preços serão irreajustáveis durante sua validade, exceto em relação a eventual reequilíbrio econômico – financeiro.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos

te nomeado



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PARÁGRAFO ÚNICO: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

DA FORMA DE ENTREGA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA Os produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, situada na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, em até 03 (três) dias, conforme determinação dada através de Requisição/Solicitação/ Ordem de Fornecimento, no dia e horário apazado pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc..

I. Os Produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, em até 05 (cinco) dias para averiguação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

1) Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b” não ser procedida dentro do prazo acima fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

II. O órgão da Administração anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, após a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

Amâncio



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2020 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre a da proposta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente registro decorre de adjudicação à Promitente Contratada dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico nº 03/2020, conforme decisão da Pregoeira do Município, lavrada em Ata de Sessão Eletrônica datada de 05 de novembro de 2020, e Termo de Homologação e Adjudicação exarado pelo atual Prefeito, Sr. Claudiney Antônio Machado datado de 11 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA: Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020 a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação, sendo vinculado o Edital a esta Ata de Registro de Preços, conforme o art. 55, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta Ata, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Piracanjuba/ GO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021

TRIZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA

Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

B C DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR -
EIRELI:167170620001
59

Assinado de forma digital por B
C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR -
EIRELI:16717062000159
Dados: 2021.01.11 16:40:22
-03'00'

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

**ANDRE PEREIRA DA
CRUZ:00461020351**

Assinado de forma digital por ANDRE
PEREIRA DA CRUZ:00461020351
Dados: 2021.01.11 15:39:41 -03'00'

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

DC ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

**PREMIUM
HOSPITALAR
EIRELI:27325
768000191**

Assinado de forma
digital por PREMIUM
HOSPITALAR
EIRELI:273257680001
91
Dados: 2021.01.11
13:47:51 -03'00'

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

ARMAZEM DOS
MEDICAMENTOS
EIRELI:2771866100
0103

Assinado de forma digital
por ARMAZEM DOS
MEDICAMENTOS
EIRELI:27718661000103
Dados: 2021.01.11 15:34:58
-03'00'

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DILERMANDO
GONCALVES DE
MORAES
NETO:99750350197

Assinado de forma digital por
DILERMANDO GONCALVES DE
MORAES NETO:99750350197
Dados: 2021.01.12 10:41:45
-03'00'

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

**RAFAEL DE FARIA E
SILVA:73271063168**

Assinado de forma digital por RAFAEL DE
FARIA E SILVA:73271063168

Dados: 2021.01.14 09:02:25 -03'00'

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI

Contratada

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Contratada

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME

Contratada

ARMAZÉM MEDICAMENTOS EIRELI

Contratada

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Contratada

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

ALPHAMED COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:34351642000157

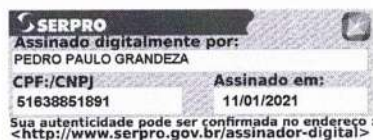
Assinado de forma digital por
ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA:34351642000157
Dados: 2021.01.11 13:39:24 -03'00'

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA



FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME
Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.
Contratada

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.
Contratada

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
Contratada

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI
Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME

Contratada

MAXLAB PRODUTOS
PARA DIAGNOSTICOS E
PESQUISAS
LTD:04724729000161

Assinado de forma digital por
MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161
Dados: 2021.01.14 09:49:17 -03'00'

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Contratada

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

Contratada

FARMAC CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Contratada

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Contratada

ANDRE OLIVA
TUCCI:22311
887831

Assinado de forma
digital por ANDRE OLIVA
TUCCI:22311887831
Dados: 2021.01.12
11:30:02 -03'00'

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

Contratada

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Contratada

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Contratada

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

Contratada

CENTERMEDICA
PRODUTOS
HOSPITALARES

EIRELI:05443348000177

Assinado de forma digital por
CENTERMEDICA PRODUTOS
HOSPITALARES

EIRELI:05443348000177

Dados: 2021.01.11 14:38:52 -03'00'

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Contratada

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Contratada

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

Contratada

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

PAULO CESAR BULHOES

WASSOUF:00145144780

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

Assinado de forma digital por PAULO CESAR BULHOES
WASSOUF:00145144780
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERASA,
cn=PAULO CESAR BULHOES WASSOUF:00145144780
Dados: 2021.01.11 16:23:06 -02'00'

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Contratada

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Contratada

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

Contratada

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

SIDNEY DE CASTRO
PEREIRA:38333783104

Assinado de forma digital por
SIDNEY DE CASTRO
PEREIRA:38333783104
Dados: 2021.01.11 15:29:13 -03'00'

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Contratada

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

Contratada



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. – ME

Contratada

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.

Contratada

MAKE LINE COMERCIAL LTDA.

Contratada

CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratada

FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

Contratada

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.

Contratada

**CRIS BELLA FARMACIA E
MANIPULACAO
EIRELI:16686340000158**

Assinado de forma digital por CRIS
BELLA FARMACIA E MANIPULACAO
EIRELI:16686340000158
Dados: 2021.01.11 14:01:36 -03'00'

CRIS BELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI

Contratada